

Brasília 10 abril 2023

- 1) Um projeto desta envergadura e com este investimento não pode se limitar a oferecer links de 100Mbps e acesso de 1Mbps por usuário.

A velocidade média da internet banda larga no Brasil aumentou de 55.18 Mbps (megabits por segundo) para 113.55 Mbps entre o primeiro semestre de 2021 e o mesmo período deste ano, o equivalente a uma melhora de 105,78%, segundo o site Minha Conexão.

Como a tendência é do aumento constante da utilização de banda de internet pelos usuários, sugerimos adotar:

- a) links de internet de 100Mbps a 3Gbps, dependendo das características de cada localidade
- b) oferecer aos usuários acesso de até 10Mbps

- 2) O TR apresentado, focou em especificar em EXCESSO (o que pode restringir o caráter competitivo do certame) o rádio a ser utilizado e não descreveu as especificações técnicas mínimas para os demais equipamentos que compoem a solução, deixando a cargo das licitante a definição destes equipamentos.

Recomendamos especificar as características técnicas mínimas necessárias para o pleno funcionamento de todos os equipamentos a serem contratados, minimizando assim possíveis falhas na implantação e desempenho da solução a ser contratada

- 3) O TR não solicita POC - PROVA DE CONCEITO.

Recomendamos incluir a possibilidade de se solicitar ao licitante vencedor a instalação de prova de conceito para averiguar se a solução a ser contratada atende aos requisitos técnicos estabelecidos;

Esta possibilidade visa antecipar possíveis problemas técnicos que possam surgir após a contratação e implantação da solução ofertada, evitando assim o desperdício de recursos públicos e uma batalha jurídica com as empresas contratadas, por não prestarem um serviço de acordo com as especificações técnicas do edital.

- 4) O TR não detalha a necessidade da Inspeção local (site survey)

Recomendamos detalhar os requisitos para inspeção local, bem como do Projeto de Implantação de Rede local sem fio, minimizando assim possíveis falhas na implantação e desempenho da solução a ser contratada

- 5) O TR não detalha as equipes de operação/suporte/manutenção e garantia

(61) 98250-0947

AE 04 Lotes I/J Torre 3 n° 1205

Guará II, Cep: 71070-640, Brasília – DF

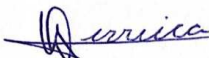
www.nacionaltelecomunicacoes.com.br

Recomendamos detalhar as equipes e a quantidade de profissionais necessários, para que seja **GARANTIDO** o atendimento dos SLAs e níveis de qualidade de prestação de serviço.

6) O TR apresentado, focou em especificar em **EXCESSO** (o que pode restringir o caráter competitivo do certame) a plataforma de portal capitivo e não descreveu as especificações técnicas mínimas para as demais plataformas que compoem a solução.

Recomendamos especificar as características técnicas mínimas necessárias para o pleno funcionamento de todos as plataformas (softwares) a serem contratados, minimizando assim possíveis falhas na implantação e desempenho da solução a ser contratada

7) Sugerimos ainda a inclusão de câmeras de videomonitoramento, visando assim garantir uma melhor segurança aos usuários, cabe destacar que a implantação de câmeras não aumentará demais os valores de investimento, uma vez que já estão sendo realizados os investimentos para o link de internet e infraestrutura, sendo necessário somente a implantação das câmeras.



William G Ferreira
CPF: 047.300.146-26
Diretor de Operações

44.444.375/0001-16
NACIONAL ELET. E TELE. LTDA
AE 04 Lt. I/J Torre III Apt. 1205 - Ed. Sports Club
Guará II - CEP: 71.070-640
Brasília-DF